



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I **Nº** **5.406, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.002**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica, e dá outras providências).

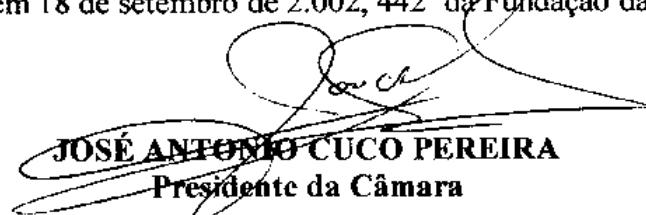
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ANGELINA DA ASSUNÇÃO TABOADA**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Projetada, que tem início na Avenida Lourenço de Souza Franco e término na Avenida Dona Áurea Martins dos Anjos, Distrito de Jundiapeba, neste Município, **código de logradouro nº 014721-7**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

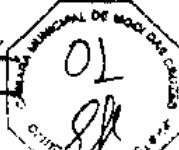


JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO KOMURA)



Processo 34284-02
Ass. Geral



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 113/02

LUNISLARDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE
 Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Colendo Plenário:

Sala das Sessões, em 20/08/2002
Márcia Marlene Mazzoni Piva - 2º Secretário

ANGELINA DA ASSUNÇÃO TABOADA, nasceu aos 06 dias do mês de maio do ano de 1908, na cidade do Rio de Janeiro, filha do casal Julio Antonio Taboada e Albertina do Céu Fidalgo.

A família de Angelina da Assunção Taboada, residiu no Brasil até o ano de 1911, quando então partiram para Portugal.

No ano de 1930, com então 21 anos de idade, contraiu núpcias com José de Deus dos Santos Fidalgo.

Já com a família constituída de cinco filhos, em 1947, o casal José e Angelina embarcam para o Brasil, vindo a residir na cidade de Mogi das Cruzes, especificamente no bairro de Jundiapeba, tendo como residência o porão do prédio onde funcionou a Polícia Rodoviária e depois o Supermercado Pioneiro e por último uma casa de móveis, no atual Distrito de Jundiapeba.

Anos mais tarde, e já com 9 filhos passou a residir na Rua Cecília da Rocha, de onde partiu para a companhia de seu amado esposo, que faleceu em 1994.

Esposa e mãe extremosa, contribuiu no orçamento doméstico e para a criação de seus filhos, comprando na Capital Paulista e revendendo cestos de frutas para funcionários da fábrica de papel em Suzano, que na época pertencia à família Moretti, e depois foi adquirida pela família Fesser e passou a denominar-se Cia. Suzano de Papel e Celulose.

Além dos afazeres domésticos e de seu trabalho com a venda dos cestos de frutas, promovia reuniões com personalidades municipais para tratar das reivindicações de melhorias para o bairro, bem como organizava reuniões com as mulheres atuantes da comunidade de Jundiapeba, para juntas promoverem quermesses e festas, com a finalidade única de arrecadar fundos para as Igrejas de Santo Angelo e de São José Operário, no Distrito de Jundiapeba, da qual era colaboradora assídua, face a sua grande religiosidade.

A renda destas atividades de cunho religioso, revertiam diretamente, através da pastoral das Igrejas de Santo Angelo e de São José Operário às famílias mais necessitadas e carentes, através de roupas, medicamentos e cestas básicas, minimizando assim o sofrimento dos menos favorecidos.



REGISTRO: 34.284
P. 02 P. Pl. Geral



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(continuação da BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n° 113/02 - fls. 02)

ANGELINA DA ASSUNÇÃO TABOADA faleceu aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.001, aos 92 anos de idade, dos quais dedicou grande parte às causas dos mais necessitados.

Estes, em poucos palavras, os motivos que nortearam a propositura do projeto de lei ora submetido ao crivo dos Nobres Pares e que certamente merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de agosto de 2.002.


PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB

